

PORTARIA Nº 1626/2023-DAF/cgp, de 19/05/2023
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000048;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Santa Bárbara do Pará no período de 22/05 à 16/06/2023, a fim realizar atendimento e retaguarda de veículos na barreira de Santa Bárbara do Pará,inclusive nos fins de semana e feriados.

nome	matricula
Mara silvia galvão da silva carneiro	3263479/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 1628/2023-DAF/cgp, de 19/05/2023
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000040;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de doze e meia (12 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de São Miguel do Guamá, no período de 02 à 14/06/2023, a fim de prover o monitoramento de toda infraestrutura de servidores e sistemas do Detran em período integral, registro de todos os eventos que possam ter de alguma forma impedido ou interrompido o funcionamento de algum servidor ou sistema DETRAN, bem como feita manutenção preventiva dos servidores de aplicação e infraestrutura, Renach, Renavam SIDET, E-mail, Jboss e Gravame.

nome	matricula
Adriano ferreira miranda	57196169/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 942292

PORTARIA Nº 1620/2023-DAF/cgp, de 18/05/2023
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000050;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Tailândia – 23/05 à 24/05/2023, Tucuruí – 25/05 à 28/05/2023, Novo Repartimento – 29/05 à 31/05/2023, Marabá/ Belém – 01/06 à 06/06/2023, a fim de acompanhar o mutirão de serviços de CNH que ocorrerão nas referidas CIRETRAN's.

nome	matricula
Luan Gomes Ribeiro	5927414/3
Walter Rogério Marques de Souza	57191419/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 942351

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR
O Coordenador de Controle de Penalidades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 1905/2017/DG/CGP, publicada em 14 de junho de 2017, e em conformidade com os artigos 261 do Código de Trânsito Brasileiro c/c o art. 23 da Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA AOS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS que foi imposta a Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir, pelo período respectivamente discriminado na tabela abaixo, cumulada com a obrigatoriedade de realização de Curso de Reciclagem, nos termos do art. 261 e 268, II do CTB c/c art. 3º da Resolução 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.
Vossa Senhoria poderá apresentar RECURSO À JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO até a data limite de 27/06/2023. Todavia, caso V. Sa opte por não recorrer, deverá entregar sua Carteira Nacional de Habilitação neste DETRAN/PA, para que assim possa dar início ao cumprimento da penalidade aqui mencionada.
O recurso deverá ser endereçado à Junta Administrativa de Recurso de Infrações – JARI e entregue na Coordenadoria de Controle de Penalidades, sito à Rua Antônio Barreto, 165, Umarizal, CEP 66055-050, Belém – Pará. No interior do Estado, a entrega do recurso poderá ser feita na Agência do DETRAN mais próxima. V. Sa. Poderá também enviar seu recurso por remessa postal à Coordenadoria de Controle de Penalidades.
Não ocorrendo a apresentação do recurso ou a entrega da CNH no prazo acima estipulado, a penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR surtirá seus efeitos a partir de 27/07/2023, data esta que será considerada

o início do prazo para contagem da dosimetria imposta. Durante o cumprimento da penalidade de suspensão, V. Sa. não poderá conduzir veículo automotor de qualquer espécie e categoria, sob pena de lhe ser imposta a CASSAÇÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, por dois anos, sem prejuízo das sanções penais decorrentes do crime previsto no art. 307 do CTB.
Durante o cumprimento da penalidade de suspensão, V. Sa. poderá dirigir-se a qualquer dos endereços acima descritos para receber “encaminhamento” ao CURSO DE RECICLAGEM. Importante esclarecer que, apenas após conclusão do Curso de Reciclagem, os serviços de habilitação (renovação, mudança de categoria, 2º via etc) estarão liberados novamente, ainda que o prazo da penalidade já tenha expirado.

NOME DO CONDUTOR	Nº DA CNH	Nº DO PROCESSO	TEMPO DE SUSPENSÃO
EDIRLANDO BRASIL TORRES JUNIOR	03475422683	2022/1422315	11 meses
MAGNO SIMPLICIO DOS SANTOS	04115134257	2022/1457321	12 meses
ANTONIO AILTON MESQUITA DA SILVA	05693958867	2022/1457369	12 meses
EDIRLANDO BRASIL TORRES JUNIOR	03475422683	2022/142284	12 meses
EDIMAR DA SILVA CARDOSO	06688333846	2022/1457545	12 meses
ALAILSON CORREA CARDOSO	06979738863	2022/1251804	12 meses
UGO CABRAL SANTOS	04970939805	2022/1431973	02 meses
ANDERSON CESAR COSTA DE ALMEIDA	04133698073	2022/1429839	03 meses
MARIO SERGIO SANTOS SALES	04138360062	2022/425461	12 meses
CLEANDRO VALE COSTA	06550056567	2022/1480310	02 meses
DOUGLAS DOS SANTOS SILVA	02251267170	2022/1257552	12 meses
ADIEL FERNANDES DOS SANTOS	05514493309	2022/1457146	12 meses
DIRCEU DOS SANTOS PEREIRA	05312048830	2022/1429473	02 meses
JHONE BRITO DE SOUSA	04222995533	2022/1257963	12 meses
RAIZA ABREU DIAS	06283344806	2022/1457283	12 meses
KALBY SANTOS CORREA	05684850982	2022/1480492	12 meses
DEIVISON MENESES DA SILVA	06403723766	2022/1430906	02 meses
GABRIEL ROMEU DE QUADROS	06036831070	2022/1480328	02 meses
DIOGO DE SOUZA	04399814197	2022/1457749	12 meses
ERICK RONAN COSTA RODRIGUES	04672195244	2022/1258912	12 meses
JOSE BENEDITO BATISTA GOMES	00262696355	2022/1479913	12 meses
ALERCIO REMIGIO RODRIGUES DE ARAUJO	06565525811	2022/1431946	02 meses

Belém, 23 de maio de 2023.
ANDRÉ RIVELINO PANATO
COORDENADOR DE CONTROLE DE PENALIDADES
PORTARIA Nº 2953/2020/DG/CGP
OAB/PA nº 11.470

Protocolo: 942479

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 176/2023 – GAB/SEAP/PA
Belém/PA, 16 de maio de 2023.
O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art.1º- Em substituição ao servidor Gilmar Chaves Alho, designar os servidores JÚLIA DÉBORA SILVA BARBOSA, matrícula nº 5955948, Tec. de reinserção social, e RODRIGO DIAS TEIXEIRA, matrícula nº 5917597, Gerente, para atuarem, respectivamente, como Fiscal e Fiscal suplente do Convênio nº 001.2019, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA e a Procuradoria da República no Estado do Pará - PR/PA, que tem como objeto permitir a recuperação e reintegração ao corpo social dos apenados do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, por meio da execução de atividades laborativas auxiliares de serviços gerais de limpeza e conservação e atividades de apoio operacional no âmbito do complexo sede da PR/PA, o qual abrange as unidades da sede central e da sede provisória.
Art.2º- Deliberar que os servidores supracitados atuem em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.
Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 942547

PORTARIA Nº 177/2023 – GAB/SEAP/PA
Belém/PA, 16 de maio de 2023.
O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art.1º- Em substituição ao servidor Gilmar Chaves Alho, designar as servidoras JÚLIA DÉBORA SILVA BARBOSA, matrícula nº 5955948, Tec. de reinserção social, e RAQUEL DO NASCIMENTO PINTO LIMA, matrícula nº 5960250, Coordenadora, para atuarem, respectivamente, como Fiscal e Fiscal suplente do Convênio nº 003/2019, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a Secretaria Municipal de Saneamento.